

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Elementos obrigatórios	I.1 Número do documento PT-BIO-03.620-0011316.2024.003			I.2 Tipo de operador <input checked="" type="checkbox"/> Operador <input type="checkbox"/> Grupo de operadores		
	I.3 Operador ou grupo de operadores Nome RISCA GRANDE, LDA. Endereço MONTE NOVO DE FONTE CORCHO - APARTADO 89 - STA. IRIA 7830-304 Serpa País Portugal Código ISO PT		I.4 Autoridade competente ou Autoridade de controlo/Organismo de controlo Autoridade Kiwa Sativa - Unipessoal, Lda (PT-BIO-03) Endereço R. Robalo Gouveia nº1 - 1 A, 1900-392, Lisboa País Portugal Código ISO PT			
	I.5 Atividade ou atividades do operador ou grupo de operadores • Produção • Preparação • Exportação					
	I.6 Categoria ou categorias de produtos a que se refere o artigo 35.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho e métodos de produção • (a) Vegetais e produtos vegetais não transformados, incluindo sementes e outro material de reprodução vegetal Método de produção: – Produção biológica, exceto durante o período de conversão – Produção durante o período de conversão • (d) Produtos agrícolas transformados, incluindo produtos da aquicultura, destinados a serem utilizados como géneros alimentícios Método de produção: – Produção de produtos biológicos					
	Este documento foi emitido de acordo com o Regulamento (UE) 2018/848, para certificar que o operador ou grupo de operadores cumpre o disposto nesse regulamento.					
	I.7 Data, local Data 27 Junho 2024 19:17:55 +02 (Europe/Luxembourg) Local Lisboa (PT)			Nome e assinatura Kiwa Sativa - Unipessoal, Lda	I.8 Validade Certificado válido de 21/12/2023 a 21/06/2025	

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Parte II: Elementos facultativos específicos	II.1 Lista de produtos		
	Nome do produto	Código da Nomenclatura Combinada (NC) que consta do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho para os produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2018/848	
	AZEITE		Produção biológica
	AZEITE "BASILICUM"		Produção biológica
	AZEITE "CHILLI"		Produção biológica
	AZEITE "COENTROS"		Produção biológica
	AZEITE "GARLIC"		Produção biológica
	AZEITE "LARANJA"		Produção biológica
	AZEITE "LEMON"		Produção biológica
	AZEITE "MANDARIN"		Produção biológica
	AZEITE "MISTURA MEDITERRÂNEA"		Produção biológica
	AZEITONA		Produção biológica
	AZEITONA		Produção em conversão
	CLEMENTINA		Produção biológica
	CORTIÇA (não processada)		Produção biológica
	DAMASCO		Produção biológica
	ERVAS AROMÁTICAS		Produção biológica
	FIGO		Produção biológica
	FORRAGEM		Produção biológica
	HORTÍCOLAS		Produção biológica
LIMÃO		Produção biológica	
PASTAGEM NATURAL		Produção biológica	
TANGERINA		Produção biológica	
II.2 Quantidade de produtos			
II.3 Informações fundiárias			
Nome do produto		Superfície (hectares)	
ESPAÇO FLORESTAL	Produção biológica	0.43	
FRUTEIRAS	Produção biológica	2.4	
HORTÍCOLAS / PL. AROMÁTICAS ar livre	Produção biológica	2.73	
HORTÍCOLAS / PL. AROMÁTICAS estufa	Produção biológica	0.07	
OLIVAL	Produção biológica	90.83	
PASTAGEM PERMANENTE	Produção biológica	0.71	
PASTAGEM sob coberto de montado	Produção biológica	66.9	
POUSIO	Produção biológica	10.51	
OLIVAL	Produção em conversão	12.38	
II.4 Lista de instalações ou unidades nas quais o operador ou grupo de operadores realiza a atividade			
II.5 Informações sobre a atividade ou as atividades realizadas pelo operador ou grupo de operadores, e se a atividade ou as atividades são realizadas para os seus próprios fins ou na qualidade de subcontratante que as realiza em nome de outro operador, sendo o subcontratante responsável pelas mesmas			

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Parte II: Elementos facultativos específicos	II.6 Informações sobre a atividade ou atividades realizadas por terceiros subcontratados em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848
	II.7 Lista dos subcontratantes que realizam, para o operador ou grupo de operadores em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848, uma ou várias atividades pelas quais o operador ou grupo de operadores continua a ser responsável no que respeita à produção biológica, não tendo transferido essa responsabilidade para o subcontratante
	II.8 Informações sobre a acreditação do organismo de controlo em conformidade com o artigo 40.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848 Nome do organismo de acreditação IPAC Hiperlink para o certificado de acreditação http://www.ipac.pt/pesquisa/ficha_ocp.asp?ID=C0005
	II.9 Outras informações

EMITIDO